



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 12/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:

1.1.1. **DATA: 15/02/2020 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Sede da Associação de Servidores Municipais de Santana da Boa Vista, sito à Avenida Caçapava, sem número (abaixo do CTG Marca dos Tempos e da Oficina e Garagem da Prefeitura), Santana da Boa Vista/RS.**

1.1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE BARQUEIRO

1.2.1. **A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) O Barqueiro deverá apresentar Documento Oficial com foto, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar o documento citado e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Barca.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da indicação do início da prova. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar verbalmente a barca;

2º Realizar o preparo da barca para o início de sua condução;

3º Operar a barca pelo trajeto indicado.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

1.3.1. **A prova será realizada às 13 (treze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

1.4. DA PROVA OPERADOR DE MÁQUINAS

1.4.1. **A prova será realizada às 10 (dez) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º Inspeção verbal da máquina;
- 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Santana da Boa Vista/RS, 07 de fevereiro de 2020.

Arlton de Oliveira Freitas,
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Anexo Único – Candidatos Convocados para a Prova Prática

Barqueiro

| Ordem de Realização da Prova Prática | Inscrição | Candidato(a) | Nota da Prova Teórico-Objetiva |
|--------------------------------------|-----------|------------------------------|--------------------------------|
| 01 | 1413879 | Angelo Junior Machado Simoes | 48,00 |
| 02 | 1421249 | Elias Lafuente Soares | 40,00 |

Motorista

| Ordem de Realização da Prova Prática | Inscrição | Candidato(a) | Nota da Prova Teórico-Objetiva |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------|--------------------------------|
| 01 | 1398532 | Aislan Herbstrith Batista | 48,00 |
| 02 | 1393764 | Alisson Herbestrith Batista | 47,00 |
| 03 | 1424597 | Alisson Rosa Borba | 44,00 |
| 04 | 1413880 | Angelo Junior Machado Simoes | 49,00 |
| 05 | 1392599 | Danubio Reis De Moura | 40,00 |
| 06 | 1425498 | Douglas Batista Dos Santos | 45,00 |
| 07 | 1424963 | Eliezer Louzada Amaral | 42,00 |
| 08 | 1424617 | Elmes Batista Dos Santos | 41,00 |
| 09 | 1399726 | Felipe Silva Dias | 46,00 |
| 10 | 1425290 | Geovani Fagundes | 44,00 |
| 11 | 1424984 | Guilherme Alves Da Silva | 50,00 |
| 12 | 1425384 | Jeison Rocha Da Silva | 42,00 |
| 13 | 1425492 | John Marlon Lacerda Nunes | 42,00 |
| 14 | 1424457 | Jose Henrique Da Rosa | 44,00 |
| 15 | 1395241 | Juliano Da Silva Gomes | 58,00 |
| 16 | 1425045 | Pedro Henrique Oliveira Da Rosa | 48,00 |
| 17 | 1425148 | Victor Medino Rodrigues | 43,00 |

Operador de Máquinas

| Ordem de Realização da Prova Prática | Inscrição | Candidato(a) | Nota da Prova Teórico-Objetiva |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------|
| 01 | 1424964 | Eliezer Louzada Amaral | 46,00 |
| 02 | 1424618 | Elmes Batista Dos Santos | 45,00 |
| 03 | 1425031 | Jairo Oliveira Briaio | 47,00 |
| 04 | 1414896 | Jonairo Fagundes Batista | 42,00 |
| 05 | 1425188 | Patrick Bairros Carvalho | 40,00 |
| 06 | 1424921 | Rogério Machado Dutra | 43,00 |